COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PLE – 258/2017

AUTORA – VEREADORA ROGÉRIA SANTOS

EMENTA – "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.978/2001, QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DE USUÁRIOS NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR – VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

PARECER

O PLE em análise de autoria da ilustre Vereadora Rogéria Santos, está apresentado dentro da boa Técnica Legislativa e sob o aspecto legal não fere nenhum dispositivo que impeça sua tramitação.

Apenas chamamos a atenção para o quando da tramitação do mesmo na CFOF, que a mesma avalie a possibilidade de incluir um índice de correção anual dos valores estipulados, para evitar a nova defasagem dos mesmos.

DO VOTO

Pelo exposto, opino PELA APROVAÇÃO do PLE 258/2017.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2017.

Alfredo Mangueira
Relator